



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 004/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, Constituição Federal Brasileira e, Emenda Constitucional n.º 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 02/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ALZIRA PEREIRA MACHARETH, Professora, matrícula n.º 106, a partir de 01 de março de 2010, com proventos fixados em R\$ 850,40 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1267/2009.....	R\$ 654,15
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 196,25

TOTAL.....R\$ 850,40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de Março de 2010.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –*